



PREFEITURA DE
AMARAJI
Escrevendo um novo futuro

LEI Nº 086 DE 02 DE SETEMBRO 2025

EMENTA: Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O Prefeito do Município de Amaraji, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, após aprovação pela Câmara Municipal, **SANCIONA** a seguinte Lei

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$4.407.202,02 distribuídos as seguintes dotações:

) **Suplementação (+
4.407.202,02**

Excesso

	02	05	00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE	
		1048	26.782.0027.1044.0000	GESTÃO DAS POLITICAS PUBLICAS DE	
TRANPORTE			621.800,00		
			4.4.90.51.00	OBRAS E	
INSTALAÇÕES			F.R.:	006 81	
			06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
			100 005	EMENDA ESTADO	
		1044	15.451.0029.1030.0000	INFRA-ESTRUTURA	
URBANA			990.000,00		
			4.4.90.51.00	OBRAS E	
INSTALAÇÕES			F.R.:	006 81	
			06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
			100 004	EMENDA FEDERAL	
	30	30	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
		1026	10.302.0013.1054.0000	GESTÃO DAS POLITICAS PUBLICAS DE	
SAÚDE			100.000,00		
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	
PERMANENTE			F.R.:	002 07	
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-	

✉ prefeitura@amaraji.pe.gov.br ☎ (81) 3553 1944

Rua Rocha Pontual, no 72, Centro - CEP:55515-000 - CNPJ: 11.294.360/0001-60



PREFEITURA DE
AMARAJI
Escrevendo um novo futuro

VINCULADOS

300 034

EMENDA PARLAMENTAR-ESTADO

Anulação

	30	30	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
		1026	10.302.0013.1054.0000	GESTÃO DAS POLITICAS PUBLICAS DE	
SAÚDE		345.402,02			
		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL	
PERMANENTE		F.R.:		002 07	
		02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-	
VINCULADOS		300 034		EMENDA PARLAMENTAR-ESTADO	

Excesso

	30	30	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
		1035	10.301.0013.2121.0000	GESTÃO DAS POLITICAS PUBLICAS DE	
SAÚDE		608.000,00			
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE	
CONSUMO		F.R.:		006 07	
		06		OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
		300 028		EMENDA APS	

Excesso

	30	30	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
		1043	10.302.0013.2124.0000	GESTÃO DAS POLITICAS PUBLICAS DE	
SAÚDE		500.000,00			
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE	
CONSUMO		F.R.:		07	
		006		OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
		06		EMENDA APS	
		300 028			
		1046	10.302.0013.2124.0000	GESTÃO DAS POLITICAS PUBLICAS DE	
SAÚDE		850.000,00			
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	
JURÍDICA		F.R.:		07	
		006		OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
		06		EMENDA APS	
		300 028			
		1047	10.303.0013.2128.0000	GESTÃO DAS POLITICAS PUBLICAS DE	
SAÚDE		392.000,00			
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE	
CONSUMO		F.R.:		07	
		006		OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
		06		EMENDA APS	
		300 028			

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos

☎ prefeitura@amaraji.pe.gov.br ☎ (81) 3553 1944

Rua Rocha Pontual, no 72, Centro - CEP:55515-000 - CNPJ: 11.294.360/0001-60



PREFEITURA DE
AMARAJI
Escrevendo um novo futuro

provenientes de:

Excesso:

4.061.800,00

Anulação:

30	30	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	1025	10.301.0013.1052.0000	GESTÃO DAS POLITICAS PUBLICAS DE	
SAÚDE		-345.402,02		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	
PERMANENTE		F.R. Grupo:		
		0	02 07	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-	
VINCULADOS				
		300 034	EMENDA PARLAMENTAR-ESTADO	

-345.402,02

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito.

Amaraji, 02 de setembro de 2025.

FLAUCIO DE
ARAUJO
GUIMARAES:89
696220472

Assinado de forma digital
por FLAUCIO DE ARAUJO
GUIMARAES:8969622047

2
Dados: 2025.09.02
14:55:57 -03'00'

FLÁUCIO DE ARAÚJO GUIMARÃES
Prefeito do Município de Amaraji/PE